



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 128, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

**CONCEDE PARA O SR. FERNANDO LUIZ FARIA
DA SILVA, AUXILIO FUNERAL POR
FALECIMENTO DE SUA MÃE MARA TERESA
AQUINO FARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o Sr. FERNANDO LUIZ FARIA DA SILVA, auxílio funeral no valor de R\$ 918,76 (Novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), por falecimento de sua mãe, Mara Teresa Aquino Faria, servidora deste Município, conforme determina os Artigos 192, Inciso II, Letra 'b' e 224 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 037/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de março de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração